



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PORTARIA N° 267 DE 09 DE MAIO DE 2024.

COPIA OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

09/05/2024

*Ernan*

**NOMEAR COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA  
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

**Considerando** a necessidade de estabelecer atos normativos sobre Lei Geral de Proteção de Dados e a Segurança da Informação, bem como os principais aspectos a serem observados no planejamento de ações relacionadas a esses temas no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°.** Fica nomeado COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD, sendo composta pelos seguintes membros:

**CLEYTON CESAR FERRARI**

Membro - Matrícula n° 552

**JENIFFER PRISCILA ZACHARIAS**

Membro - Matrícula n° 1149

**RHAVENA SOUZA VIEIRA DE BENITEZ AFONSO**

Membro Matrícula n° 3922

**Art. 2°.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 09 de maio de 2024.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

JOÃO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000  
Contato: (69) 3534-2104 - Site: [www.altoparaiso.ro.gov.br](http://www.altoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.025/0001-42

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN, Prefeito**, em 09/05/2024 às 17:04, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.altoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.altoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **337296** e o código verificador **C4FC7010**.

---

Docto ID: 337296 v1